



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

NOTA TÉCNICA COMPLEMENTAR

PROCESSO Nº 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

REGISTRO DE PREÇOS – MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Emulsão Asfáltica RR-1C, para atender às necessidades dos Municípios Consorciados ao CIMBASP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí.

1. DA FINALIDADE

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica Complementar tem por objetivo apresentar os fundamentos técnicos considerados pela Equipe de Planejamento da Contratação, nomeada pela Portaria nº 012/2026, para definição:

- do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para disponibilização dos materiais; e
- do limite de 80 (oitenta) quilômetros para localização das usinas produtoras.

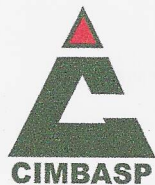
A presente manifestação atende às observações constantes dos itens 42, 58 e 59 do Parecer Jurídico e complementa a fundamentação técnica já constante do processo.

Registra-se que o Anexo – Mapa Logístico de Atendimento dos Municípios Consorciados integra o Estudo Técnico Preliminar e foi elaborado durante a fase de planejamento para subsidiar a análise das distâncias, rotas de deslocamento e condições de atendimento dos Municípios Consorciados.

2. PRAZO DE DISPONIBILIZAÇÃO – 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS

O prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da emissão da Autorização de Fornecimento, foi definido considerando a necessidade de compatibilização entre:

- programação da produção na usina;
- disponibilização do material;
- organização da retirada pelo Município;
- mobilização dos veículos e equipamentos;
- programação da frente de serviço; e
- aplicação do CBUQ.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

O prazo permite ao fornecedor programar a produção a partir da demanda formalizada e, simultaneamente, possibilita ao Município organizar previamente sua estrutura de transporte e aplicação.

A definição do prazo também considera a natureza do CBUQ, cuja produção, transporte e aplicação devem ser coordenados para que o material seja utilizado em condições adequadas à execução dos serviços de pavimentação.

Assim, o prazo estabelecido foi adotado como parâmetro operacional compatível com a dinâmica prevista para o fornecimento, considerando as características do material e a logística dos Municípios Consorciados.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO CBUQ E DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

O Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ é produzido em usina sob condições controladas de composição e temperatura, sendo posteriormente transportado até o local de aplicação.

Durante o transporte ocorre redução gradual da temperatura da mistura. O tempo de deslocamento e a distância percorrida constituem, portanto, fatores relevantes para o planejamento do fornecimento, uma vez que o material deve chegar à frente de serviço em condições adequadas para as operações de lançamento, espalhamento e compactação.

Não existe, para o CBUQ, um prazo fixo e universal de permanência entre a produção e a aplicação, uma vez que as condições de transporte e aplicação dependem de fatores como temperatura da mistura, distância e tempo de deslocamento, condições ambientais, características do veículo e condições da operação.

Dessa forma, o planejamento do fornecimento deve considerar a necessidade de compatibilização entre produção, transporte e aplicação, evitando deslocamentos excessivamente prolongados e permitindo adequada organização das operações.

4. LIMITE DE 80 (OITENTA) QUILOMETROS

O limite de 80 (oitenta) quilômetros foi definido a partir da análise logística realizada durante a fase de planejamento da contratação.

O Anexo – Mapa Logístico de Atendimento dos Municípios Consorciados, integrante do ETP, apresenta as distâncias estimadas e as rotas de deslocamento consideradas para atendimento dos Municípios.

A distância foi considerada como variável relevante em razão das características do CBUQ e da necessidade de compatibilização entre produção, transporte e aplicação.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

Durante o transporte ocorre redução da temperatura da mistura, cuja intensidade depende, entre outros fatores, do tempo de deslocamento, distância percorrida, condições ambientais e características do transporte. Dessa forma, a redução da distância de deslocamento contribui para o planejamento de uma operação compatível com as condições necessárias à utilização do material.

Além do aspecto técnico, foi considerado que o transporte será realizado pelos próprios Municípios Consorciados, de modo que a distância também interfere diretamente no tempo de utilização dos veículos, consumo de combustível, desgaste da frota e mobilização das equipes municipais.

O limite de 80 km foi, portanto, estabelecido como parâmetro logístico específico desta contratação, considerando as características do CBUQ, a distribuição territorial dos Municípios Consorciados e a forma de retirada prevista.

5. DO MAPA LOGÍSTICO

A definição do limite geográfico foi subsidiada pela análise logística realizada durante a fase de planejamento da contratação.

O “Anexo – Mapa Logístico de Atendimento dos Municípios Consorciados”, integrante do Estudo Técnico Preliminar, apresenta as distâncias estimadas e as rotas de deslocamento consideradas para o atendimento dos Municípios Consorciados.

O documento foi elaborado com a finalidade de avaliar a compatibilidade das distâncias de transporte com a sistemática de retirada prevista e subsidiar a definição dos requisitos relacionados à localização das unidades produtoras.

A análise considera a distribuição territorial dos Municípios integrantes do CIMBASP e a necessidade de estabelecer um parâmetro objetivo para o atendimento das demandas consorciadas.

Dessa forma, o limite de 80 (oitenta) quilômetros não foi estabelecido de forma isolada, mas como resultado do planejamento logístico realizado para a contratação, tendo como referência os elementos constantes do ETP e de seu respectivo mapa logístico.

4. CONCLUSÃO

Com base na análise técnica realizada, a Equipe de Planejamento registra que:

- a) o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para disponibilização dos materiais foi definido considerando a necessidade de compatibilizar a programação da produção, a disponibilização dos materiais e a organização da retirada pelos Municípios;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

- b) características do CBUQ exigem coordenação entre produção, transporte e aplicação, sendo a distância e o tempo de transporte variáveis relevantes para manutenção das condições adequadas de utilização da mistura;
- c) limite máximo de 80 (oitenta) quilômetros foi estabelecido como parâmetro técnico-logístico específico desta contratação, considerando as características do material, a forma de retirada prevista e a distribuição territorial dos Municípios Consorciados;
- d) Mapa Logístico de Atendimento dos Municípios Consorciados, integrante do Estudo Técnico Preliminar, constitui elemento de suporte à definição do referido parâmetro;
- e) os fundamentos apresentados nesta Nota Técnica complementam a justificativa técnica constante dos autos, em atendimento às observações consignadas no Parecer Jurídico.

5. PUBLICIDADE E JUNTADA AOS AUTOS

A presente Nota Técnica deverá ser juntada aos autos do Processo nº 007/2026 como documento complementar da instrução processual.

Considerando que o documento apresenta os fundamentos técnicos relacionados a requisitos estabelecidos no Termo de Referência, recomenda-se sua disponibilização juntamente com o instrumento convocatório e os demais documentos do certame, assegurando aos potenciais interessados conhecimento dos critérios técnicos e logísticos considerados na contratação.

Comissão de planejamento Portaria nº 12/2026:


Bruno Beneton de Oliveira


João Carlos da Silva Junior


Mariah Adamaris R. Marcondes